

## **TRE-SP informa tipos de penalidades a pré-candidatos**

Os pré-candidatos que não retirarem propaganda eleitoral em 24 horas estarão sujeitos a mais de uma penalidade. Quem decide pela retirada da propaganda irregular é a Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral do TRE-SP, presidida pelo desembargador Álvaro Lazzarini.

Caso a determinação não seja cumprida, a Coordenação irá encaminhar os processos à Prefeitura para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

O pré-candidato estará sujeito a três tipos de penalidades: por infração à legislação eleitoral, por crime ambiental e infração às posturas municipais.

### **Date Created**

18/06/2002